

Portaria Nº 017/2015 de 03/03/2015

Ementa: "Exonera a pedido, **Canuta Kaline Melo de Oliveira**, de Monitora do Tele Centro – GESAC da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal Nº 1.002/2013 de 27/03/2013;

RESOLVE:

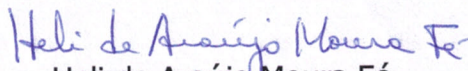
Art. 1º - Exonerar a pedido **Canuta Kaline Melo de Oliveira**, portadora do CPF nº 043.382.453-01, do Cargo Comissionado de Monitora do Tele Centro – GESAC da Secretaria Municipal de Educação;

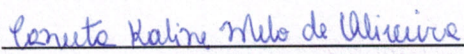
Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 128/2013 de 01/07/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2015;

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 03 de Março de 2015.


Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Ciente: 
Canuta Kaline Melo de Oliveira